



DELIBERAÇÃO Nº 089/2016 – CAD/UENP

SÚMULA: Autorização de reajuste da bolsa do programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Residência de Medicina Veterinária.

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo decreto nº 11435, de 26 de junho de 2014, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando: a) Protocolo 12001-570/2015; b) aprovação pelo Conselho de Administração em reunião realizada no dia 12 de setembro de 2016, HOMOLOGA a seguinte

DELIBERAÇÃO

Art. 1º – Fica autorizado, a partir da presente data, o reajuste no valor da bolsa do programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Residência de Medicina Veterinária, de R\$ 1.350,00 (Hum mil, trezentos e cinquenta reais) para 1.467,86 (Hum mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos).

Parágrafo Único: A fonte para o pagamento da bolsa, conforme *caput* do artigo, será com recursos próprios do Campus Luiz Meneghel (fonte 250).

Art. 2º Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP em,
Jacarezinho, 11 de outubro de 2016.

FÁTIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN
Reitora da UENP